REQUERIMENTO Nº 030/2020
Data: 10 de fevereiro de 2020

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal o início dos procedimentos necessários para que o Município de Marechal Cândido Rondon seja incluído no Programa Paraná Trifásico do Governo do Estado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando de sua Excelência a elaboração de um estudo de viabilidade para que o Município seja incluído no Programa Paraná Trifásico do Governo Estadual.

Tal sugestão leva em consideração que quase 50% da riqueza produzida em nosso Município é oriunda do campo e a produção está diretamente ligada ao fornecimento de energia elétrica, não raras as vezes, ocorrem interrupções no fornecimento de energia elétrica, principalmente nas áreas onde as linhas de transmissão são monofásicas. Desta forma a linha de transmissão não suporta atender as demandas que aumentam gradativamente nas propriedades rurais, causando assim transtornos e prejuízos a todo o setor agrícola.

Diante dessa realidade o Vereador que abaixo subscreve solicita o esforço do Poder Executivo Municipal para que nosso Município seja incluído no Programa Paraná Trifásico, cujo objetivo é em especial no meio rural, para aumentar a qualidade do fornecimento da energia elétrica e a agilidade no reestabelecimento do serviço em caso de interrupções.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2020.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 10/2/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário